



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº149/2011

SÚMULA – Transforma para EIXO COMERCIAL 2 as ruas que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Transforma em EIXO COMERCIAL 2 – as seguintes ruas

- I – Rua Carlos de Carvalho – em toda sua extensão.
- II – Rua Frankó – em toda sua extensão
- III – Rua São Paulo – em toda sua extensão.
- IV – Rua Albino Biacchi – em toda sua extensão.
- V – Rua Pio XII.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2011.

Sebastião Ferreira Martins Junior
VEREADOR